



ATA N.º 32

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos. -----

-----Assistiu igualmente à reunião, para informação e consulta, a Chefe de Divisão em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia-----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Prolongamento da linha 19 T – Pedido de agendamento; -----

-----4. Eficiência energética – Oportunidades de financiamento para intervenções em instalações dos SMTUC; -----



-----5. Passageiros transportados por título de transporte na bilhética dos SMTUC até 30 de abril de 2013 a 2018 (comparação por título);-----

-----6. Venda de títulos e validações no PCGB até 30 de abril de 2018 e 2017 (evolução mensal e acumulada);-----

-----7. Venda de títulos de transporte na bilhética dos SMTUC até 30 de abril de 2013 a 2018 (comparação por título).-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Solicitação para atribuição de passe gratuito – Falta de enquadramento legal;--

-----2. Adesão à Assembleia de Trabalhadores – Dia 15 de maio de 2018;-----

-----3. Prémio Estação Imagem Coimbra 2018 – Apoio nos transportes;-----

-----4. Celebrações evocativas do 44.º aniversário do 25 de Abril – Apoio nos transportes;-----

-----5. Apoio à realização das “Noites do Parque”, no âmbito da Queima das Fitas – Resultados apurados;-----

-----6. Bilhetes de substituição – Autorização para reembolso;-----

-----7. Feira Cultural de Coimbra (5.ª edição) – Participação dos SMTUC;-----

-----8. Bilhetes de substituição – Autorização para reembolso.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Procedimento Ref.ª 1531/2018 – Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Elevadores do Mercado D. Pedro V – Adjudicação e aprovação da minuta.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

-----1. Justificação de faltas por doença – Henrique Miguel Martins Santos;-----

-----2. Falta ao serviço em 5 de maio de 2018 – Carlos Manuel Marques Cristina;-----

-----3. André Filipe Cardoso da Costa – Autorização para acumulação de funções privadas;-----

-----4. Licença sem remuneração – Armando José Pereira da Silva;-----

-----5. Trabalho suplementar realizado pelo trabalhador Ricardo Campos;-----

-----6. Falta ao serviço em 6 de maio de 2018 – Sérgio Carlos Fernandes Ferrer Neves;



-----7. Relatório da visita e análise dos locais de trabalho no âmbito da Segurança e Higiene no Trabalho e Medicina no Trabalho;-----

-----8. Regresso em serviços melhorados após ausência por doença natural;-----

-----9. Mobilidade intercarreiras – Nelson José Simões Meco.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número trinta, da reunião ordinária de 22 de maio de 2018 e da ata número trinta e um, da reunião extraordinária de 25 de maio de 2018, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e oito de maio de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 9.389,78 (nove mil, trezentos e oitenta e nove euros e setenta e oito cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 2.334.387,27 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete euros e vinte e sete cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. PROLONGAMENTO DA LINHA 19 T – PEDIDO DE AGENDAMENTO.**-----

-----O Sr. Presidente submeteu ao conhecimento do Conselho de Administração um *e-mail* reencaminhado pelo Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, onde os Senhores Vereadores do “Movimento Somos Coimbra”, José Manuel Silva e Ana Bastos, solicitam o pedido de agendamento para a reunião do executivo municipal o assunto relacionado com o prolongamento da linha 19T até à Serra da Rocha, e no qual é igualmente solicitado parecer urgente dos SMTUC para acompanhar a proposta, e fundamentar a decisão.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 542/2018:**-----

-----**Remeter ao Eng.º Luís Santos para analisar e informar.**-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----4. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO
PARA INTERVENÇÕES EM INSTALAÇÕES DOS SMTUC.-----**

-----Sobre este ponto o técnico superior Luís Artur Leite Coelho Santos submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6500/2018, de 25 de maio, apensa à presente ata, a informar que os SMTUC não se poderão candidatar ao cofinanciamento previsto no Aviso n.º Centro-03-2017-52 / Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local, com vista a melhorar a eficiência energética das suas instalações sitas na Guarda Inglesa e a realizar intervenções ao nível da promoção de energias renováveis, por esta ação não se encontrar identificada no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (PDCT).-----

-----Uma reprogramação do PDCT, com os fundos atualmente disponibilizados pela Autoridade de Gestão do CENTRO2020, implicaria uma transferência de verbas de projeto de melhoria da eficiência energética de “Piscina e Pavilhão Multidesportos” do Município de Coimbra para o projeto dos SMTUC, o que não deverá ser possível, para além de ser previsível que a morosidade de um processo desta natureza acabasse por inviabilizar a candidatura dos SMTUC em tempo útil.-----

-----Também não é certo que as intervenções ao nível da melhoria da eficiência energética das instalações garantam um mínimo de redução de 30% no consumo de energia primária, face ao consumo verificado antes da realização do investimento, ou que essas instalações possam ser considerados edifícios públicos, sendo ambas as condições obrigatórias para poder ser aprovada a candidatura.-----

-----Considerando o exposto e de acordo com indicação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, no caso de se avançar com uma candidatura a cofinanciamento, através do Aviso acima referido, deverá ser nomeado um responsável técnico pelo projeto, sugerindo-se para o efeito o técnico superior, Eng.º Luiz Arthur Faulhaber, com a colaboração do técnico superior, Eng.º António Santo, para os aspetos relacionados com a candidatura e sua submissão ao POR CENTRO2020.-----



Handwritten initials and marks in the top right corner.

----Não sendo possível efetuar a candidatura nas condições atuais, fica à superior consideração do Conselho de Administração a decisão de:-----

----1. Mandar continuar a desenvolver o projeto de melhoria da eficiência energética das instalações dos SMTUC da Guarda Inglesa e de realização de intervenções ao nível da promoção de energias renováveis (como painéis solares e/ou fotovoltaicos) e a procurar fontes para cofinanciamento dos seus custos de implementação;-----

----2. Caso se opte pelo proposto em 1., nomear responsáveis para as respetivas tarefas. ---

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 543/2018:** -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----**Deverá ser procurado um Programa que financie a recuperação da cobertura da oficina e da estação de serviço, bem como o piso de ambos os espaços, ao nível da eficiência energética, ficando responsáveis por este trabalho o Eng.º Luiz Arthur Faulhaber e o Eng.º António Santo, que deverão manter o Conselho de Administração informado da evolução.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**5. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC ATÉ 30 DE ABRIL DE 2013 A 2018 (COMPARAÇÃO POR TÍTULO).**-----

----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 6630/2018, de 28 de maio, a remeter mapa comparativo das validações/viagens registadas na Bilhética dos SMTUC até 30 de abril dos anos de 2013 a 2018 e a informar que os dados de 2018 poderão vir a sofrer ainda pequena alteração no que respeita aos diversos tipos de título de transporte.-----

----Mais informa que como disse em informação anterior, a quebra das validações no 1.º trimestre de 2018 em relação a 2017 deve ter em consideração períodos temporais diferentes para as férias da Páscoa em cada um dos anos em análise. Assim, só agora com o acumulado das validações de janeiro a abril se pode avaliar mais corretamente o comportamento da procura no corrente ano.-----

Handwritten signature at the bottom left.



----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 544/2018:** -----

----**Tomar conhecimento e registar com preocupação a quebra no número de passageiros transportados, com exceção dos passes e dos bilhetes de bordo.**-----

----**Mais deliberou que deverá ser feita uma análise das eventuais causas desta tendência e propor medidas de correção, em articulação com a DSP.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**6. VENDA DE TÍTULOS E VALIDAÇÕES NO PCGB ATÉ 30 DE ABRIL DE 2018 E 2017 (EVOLUÇÃO MENSAL E ACUMULADA).**-----

----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 6631/2018, de 28 de maio, a remeter quadros resumo da evolução mensal e acumulada até 30 de abril de 2018 e 2017 das vendas de títulos e das validações registadas no PCGB – bilhética.-----

----Mais informa que como disse em informação anterior, a quebra das validações no 1.º trimestre de 2018 deve ter em consideração períodos temporais diferentes para as férias da Páscoa em cada um dos anos em análise. Assim, só agora com o acumulado das validações de janeiro a abril se pode avaliar mais corretamente o comportamento da procura no corrente ano. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 545/2018:** -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**7. VENDA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC ATÉ 30 DE ABRIL DE 2013 A 2018 (COMPARAÇÃO POR TÍTULO).**-----

----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 6633/2018, de 28 de maio, a remeter mapa comparativo das validações/viagens registadas na Bilhética dos SMTUC até 30 de abril dos anos de 2013 a 2018, em quantidade e em valor e a informar que os dados de 2018 poderão vir a sofrer ainda pequena alteração no que respeita ao bilhete de bordo. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 546/2018:** -----

-----**Que se devolva para ser remetido com relatório de análise, agregando-se os diversos indicadores com referência ao 1.º trimestre/2018, comparando com o período homólogo e apresentando propostas de eventuais medidas corretivas.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. SOLICITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE PASSE GRATUITO – FALTA DE ENQUADRAMENTO LEGAL.**-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6112/2018, de 16 de maio, subscrita pelo técnico superior Paulo Vieira de Melo, com a qual concorda, a informar que a Sra D. Maria da Conceição Gonçalves Alves solicitou a estes Serviços Municipalizados, através do documento com o registo n.º 3699, de 9 de maio de 2018, a possibilidade de ter o passe gratuito, declarando ser vítima dos fogos de Pedrógão Grande do passado 17 de junho de 2017, recorrendo para tal ao plasmado na Lei n.º 108/2017, de 23 de novembro, nomeadamente no capítulo II, Secção I, artigo 3.º, do n.º 2, da alínea c). -----

-----Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) são uma estrutura municipal vocacionada para assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros no Município de Coimbra, pelo que a lei invocada para a obtenção do passe gratuito não é aplicável ao presente pedido. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 547/2018:** -----

-----**Concordar com o proposto e que se informe a requerente que poderá dirigir o seu pedido à Administração Regional de Saúde do Centro.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. ADESÃO À ASSEMBLEIA DE TRABALHADORES – DIA 15 DE MAIO DE 2018.**-----



-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 6247/2018, de 18 de maio, com a estatística dos trabalhadores que interromperam o serviço para participarem na assembleia de trabalhadores, convocada pela Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, realizada no dia 15 de maio, entre as 10h00 e cerca das 11h30.-----

-----Mais informa que neste intervalo e em períodos distintos, dos 116 tripulantes escalados, ausentaram-se do serviço um total de 63, o que corresponde a uma adesão de 54,3%.-----

-----O transporte especial foi assegurado conforme programação e de acordo com os registos provisórios apurados, não se efetuaram 56 viagens, correspondendo a 59,9% das viagens programadas, no período das 16h00 às 18h30, e a 5% das programadas para este dia.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 548/2018:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. PRÉMIO ESTAÇÃO IMAGEM COIMBRA 2018 – APOIO NOS TRANSPORTES.**-----

-----Relativamente a este ponto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 5832/2018, de 14 de maio, da assistente técnica, Isabel Maria Silva Semedo, a informar que no dia 21 de abril de 2018, estes Serviços Municipalizados foram solicitados a efetuar um serviço de transporte com o autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”, no âmbito da realização do “Prémio Estação Imagem Coimbra 2018”, com a devida autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Mais informa que foram apurados custos no valor de € 380,00 (trezentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 549/2018:**-----



-----**Enviar à DAF, para remeter em sede de solicitação de subsídio à exploração, dos serviços competentes da Câmara Municipal.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. CELEBRAÇÕES EVOCATIVAS DO 44.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL – APOIO NOS TRANSPORTES.**-----

-----Relativamente a este ponto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 3852/2018, de 14 de maio, da assistente técnica, Isabel Maria Silva Semedo, a informar que no dia 25 de abril de 2018, estes Serviços Municipalizados foram solicitados a efetuar um serviço de transporte com o autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”, no âmbito da realização das “Celebrações Evocativas do 44.º Aniversário do 25 de Abril”, com a devida autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Mais informa que foram apurados custos no valor de € 86,00 (oitenta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 550/2018:** -----

-----**Enviar à DAF, para remeter em sede de solicitação de subsídio à exploração, dos serviços competentes da Câmara Municipal.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. APOIO À REALIZAÇÃO DAS “NOITES DO PARQUE”, NO ÂMBITO DA QUEIMA DAS FITAS – RESULTADOS APURADOS.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 6262/2018, de 20 de maio, a informar que a Queima das Fitas de Coimbra decorreu de 4 a 11 de maio, tendo a organização beneficiado do apoio do Município de Coimbra, com o envolvimento dos SMTUC, através da realização de dois circuitos noturnos de transporte de passageiros, com acesso sem custos para o utilizador e ainda a divulgação do evento e dos circuitos noturnos no interior dos autocarros, através dos monitores multimédia.-----



-----Mais informa que a Comissão Organizadora da Queima das Fitas se comprometeu a proceder à inserção da “imagem” SMTUC em todos os cartazes, bilhetes e convites do evento, à disponibilização de um espaço, com visibilidade para o exterior, para colocação de uma tarja publicitária alusiva à campanha “PARA TÍ QUE ÉS ESTUDANTE” e ainda proceder à divulgação do cartaz (aviso) alusivo à realização dos circuitos noturnos pelos seus canais de comunicação, nomeadamente o site e redes sociais. Comprometeu-se ainda divulgar nos grandes ecrãs do recinto, de um vídeo promocional dos SMTUC, que foi remetido em tempo, mas que não terá merecido difusão nas primeiras noites do evento. ----

-----Relativamente aos circuitos noturnos, que foram assegurados na íntegra por estes Serviços Municipalizados, sem registo de grandes ocorrências, envolveram um total de 4 viaturas, 2 em simultâneo, que efetuaram um total de 1480 quilómetros, transportando 18.357 passageiros. -----

-----Considerando que no ano transato foram transportados 14.943 passageiros, verificou-se um aumento considerável de adesão a estes circuitos, na ordem dos 22,8%. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 551/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. BILHETES DE SUBSTITUIÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registo n.º 6304/2018, de 21 de maio, a solicitar autorização para o pagamento dos pedidos de reembolso registados sob os n.ºs 5924, 6230, 6231, 6269 e 6270, respeitantes aos bilhetes de substituição com o custo unitário de € 1,60, emitidos a bordo das viaturas de transporte público, referentes ao período compreendido entre 15 e 11 de maio de 2018, cujo valor total correspondente à importância de € 8,00 (oito euros). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 552/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----7. FEIRA CULTURAL DE COIMBRA (5.ª EDIÇÃO) – PARTICIPAÇÃO DOS SMTUC.-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 6489/2018, de 24 de maio, do técnico superior Paulo Vieira de Melo, que se transcreve:-----

-----Na sequência do pedido endereçado pela Câmara Municipal de Coimbra, no sentido destes Serviços Municipalizados colaborarem na realização da 5.ª edição da Feira Cultural de Coimbra, de 1 a 10 de junho, propõe-se a participação dos SMTUC nos moldes solicitados, à semelhança do ano transato, através:-----

-----1. Da exibição de duas viaturas, autocarro n.º 12 e troleicarro n.º 22, funcionando igualmente como espaços de exposição com inúmero e diversificado espólio que reflete a história e o presente dos transportes públicos em Coimbra;-----

-----2. Da imobilização da Loja Móvel no recinto da Feira, durante o período de realização do evento, como viatura de apoio, no que diz respeito essencialmente ao armazenamento de material necessário à participação dos SMTUC;-----

-----3. Da cedência de 25 cartões de acesso ao parque de estacionamento do Parque Verde do Mondego (Polis) – já emitidos e entregues.-----

-----Depois do êxito do pretérito ano, trata-se de mais uma oportunidade para dar a conhecer a história e concomitantemente promover a utilização dos transportes públicos dos SMTUC, pelo que será necessário disponibilizar os recursos humanos necessários para assegurar o pleno funcionamento do nosso stand, prevendo-se para o efeito recorrer a cerca de 185 horas em regime de trabalho extraordinário.-----

-----Segue em anexo a escala para a participação na Feira Cultural, bem como as respetivas autorizações prévias de prática de trabalho suplementar.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com a proposta e informou que as viaturas serão colocadas no lugar reservado para o efeito, na tarde de dia 30, para na manhã do dia 1 se proceder à preparação do espaço SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 553/2018:**-----



-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. BILHETES DE SUBSTITUIÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registo n.º 6626/2018, de 28 de maio, a solicitar autorização para o pagamento dos pedidos de reembolso registados sob os n.ºs 6338, 6402, 6403 e 6461, respeitantes aos bilhetes de substituição com o custo unitário de € 1,60, emitidos a bordo das viaturas de transporte público, referentes ao período compreendido entre 22 e 24 de maio de 2018, cujo valor total correspondente à importância de € 6,40 (seis euros e quarenta cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 554/2018:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. PROCEDIMENTO REF.º 1531/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 6576/2018, de 25 de maio, do técnico superior Pedro Miguel Ribeiro, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 10 de abril de 2018, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final o qual submete ao Conselho de Administração, juntamente com o processo administrativo correspondente ao presente procedimento, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º, aplicável por força do disposto no artigo 259.º, do n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Assim propõe, que de harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 124.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar, considerando as



conclusões do relatório final do júri do procedimento e que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato – documento apenso à presente ata, a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária: “2045 – Empresa de Segurança. S.A.”, com sede na rua do Alto do Matoutinho, n.º 1, Malveira, N.I.P.C. 502 332 905. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 555/2018:** -----

----**Aprovar nos termos propostos pelo júri.** -----

----**Mais deliberou aprovar a minuta do contrato.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----**1. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS POR DOENÇA – HENRIQUE MIGUEL MARTINS SANTOS.**-----

----Na sequência da submissão do trabalhador Henrique Miguel Martins Santos à junta médica da ADSE, com indicação de regresso ao serviço a partir de 14 de março de 2018, encontrando-se o mesmo a faltar desde 22 de março, sem contactar o serviço a indicar o ou os motivos da sua ausência e apresentado apenas atestado médico em 27 de abril de 2018, com o registo n.º 5121, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior Vítor Manuel Silva Gonçalves, com a qual concorda, registada sob o n.º 5870/2018, de 14 de maio, anexa à presente ata, a propor: -----

----a) Que o trabalhador seja notificado para indicar, justificando, os motivos que o impediram de apresentar o documento justificativo da sua ausência ao serviço no período compreendido entre os dias 22 de março e 27 de abril de 2018, dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 17.º da LTFP; -----

----b) Após o que, caso os referidos motivos não sejam superiormente aceites, se proceda à injustificação das faltas dadas pelo mesmo, no período compreendido entre 22 de março e 27 de abril de 2018, decidindo-se ainda se, do ponto de vista disciplinar, o referido comportamento deve, ou não, ser considerado.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 556/2018: -----

-----**Aprovar nos termos propostos e que o trabalhador seja notificado.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. FALTA AO SERVIÇO EM 5 DE MAIO DE 2018 – CARLOS MANUEL MARQUES CRISTINA.** -----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação da assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, com a qual concorda, registada sob n.º 6094/2018, de 16 de maio, apensa à presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supra mencionada, com base nos elementos constantes no processo, onde consta a confirmação da injustificação da falta, segundo proposta do Setor de Tráfego – STR, posição mantida pelo Chefe da Divisão de Serviços de Produção – DSP, na sequência da ausência ao serviço do trabalhador no dia 5 de maio de 2018, sem ter apresentado qualquer justificação para o efeito. -----

-----Em caso de aprovação da presente proposta, o trabalhador deverá ser notificado da intenção de injustificar a falta, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro.--

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 557/2018: -----

-----**Aprovar nos termos propostos e que o trabalhador seja notificado.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. ANDRÉ FILIPE CARDOSO DA COSTA – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.** -----

-----Na sequência do pedido registado sob o n.º 4082, em 5 de abril de 2018, do trabalhador André Filipe Cardoso da Costa, com a categoria de assistente operacional – lubrificador, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas, que desempenha nestes Serviços Municipalizados, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu para análise do



Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6135/2018, de 17 de maio, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, onde informa que o pedido de autorização para acumulação de funções pode ser deferido, uma vez que é na área de serralharia e obtém o parecer favorável do técnico superior da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Eng.º Joaquim Peixinho, que considerou não existir inconveniente. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 558/2018:** -----

----**Que se devolva o processo para clarificar o local (entidade) de prestação dos serviços a acumular e o respetivo horário de trabalho, assim como a remuneração previsível a auferir.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**4. LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO – ARMANDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.**-----

----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração a informação do coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 6171/2018, de 17 de maio, com a qual concorda, a informar que o trabalhador Armando José Pereira da Silva, veio hoje, por motivos familiares, dar sem efeito o pedido de licença sem remuneração que tinha entregue nestes Serviços em 12 de abril do corrente ano. -----

----Atendendo o informado propõe o arquivamento do processo. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 559/2018:** -----

----**Que se archive o processo.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**5. TRABALHO SUPLEMENTAR REALIZADO PELO TRABALHADOR RICARDO CAMPOS.**-----

----Sobre este assunto, na sequência do pedido apresentado pelo trabalhador Ricardo Filipe Bernardo Campos, em 2 de abril de 2018, a solicitar que nos termos do disposto no



artigo 88.º do Código do Trabalho, não realize trabalho suplementar, uma vez que é portador de 60% de deficiência, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da sua informação registada sob o n.º 6239/2018, de 18 de maio, anexa à presente ata, informa que no processo individual do trabalhador consta um “Atestado Médico de Incapacidade – Multiuso”, datado de 2 de julho de 2013, com o grau de incapacidade de 60% de acordo com o Decreto-Lei 352/2007, de 23 de outubro. -----

-----Nestes termos propõe que seja deferido o pedido do trabalhador Ricardo Filipe Bernardo Campos, de não efetuar horas extra ou outro tipo de trabalho extraordinário, não impedindo que numa situação excecional possa continuar o turno de forma a não prejudicar o bom funcionamento destes Serviços, uma vez que de acordo com o artigo n.º 88.º da Lei 7/2009 de 12 de fevereiro – Código do Trabalho: “1 – O trabalhador com deficiência ou doença crónica não é obrigado a prestar trabalho suplementar. 2 – Constitui contraordenação grave a violação do disposto neste artigo.”-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 560/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. FALTA AO SERVIÇO EM 6 DE MAIO DE 2018 – SÉRGIO CARLOS FERNANDES FERRER NEVES.**-----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação da assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, com a qual concorda, registada sob n.º 6299/2018, de 21 de maio, apensa à presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supra mencionada, com base nos elementos constantes no processo, onde consta a confirmação da injustificação da falta, segundo proposta do Setor de Tráfego – STR, posição mantida pelo Chefe da Divisão de Serviços de Produção – DSP, na sequência da ausência ao serviço do trabalhador no dia 6 de maio de 2018, sem ter apresentado qualquer justificação para o efeito. -----



----Em caso de aprovação da presente proposta, o trabalhador deverá ser notificado da intenção de injustificar a falta, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro.--

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 561/2018:** -----

----**Aprovar nos termos propostos e que se notifique o trabalhador.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**7. RELATÓRIO DA VISITA E ANÁLISE DOS LOCAIS DE TRABALHO NO ÂMBITO DA SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO E MEDICINA NO TRABALHO.**-----

----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração a informação da técnica superior, Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 6404/2018, de 23 de maio, com a qual concorda, a informar que no seguimento do reconhecimento da doença profissional ao trabalhador Celso José Geraldo Rodrigues Pereira, n.º 891, com a categoria de assistente operacional, afeto à Divisão de Equipamentos e Manutenção, pelo Departamento de Proteção contra Riscos Profissionais (DPRP), com o registo n.º 3402, de 30 de abril de 2018, foi efetuada uma visita ao local de trabalho atual deste trabalhador, com o objetivo de analisar e avaliar as condições laborais.

----Atendendo o informado anexa o relatório elaborado na sequência da avaliação da técnica superior de Segurança no Trabalho e do Médico do Trabalho, realizada no dia 9 de maio de 2018, por forma a serem implementadas as medidas sugeridas, se tal se considerar pertinente. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 562/2018:** -----

----**Tomar conhecimento. A obra já prevista deverá ser executada no mais curto tempo possível.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**8. REGRESSO EM SERVIÇOS MELHORADOS APÓS AUSÊNCIA POR DOENÇA NATURAL.**-----



-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a seguinte proposta de procedimento relativa ao regresso ao serviço dos trabalhadores ausentes por motivo de doença natural, subscrita pelo técnico superior Vítor Manuel Silva Gonçalves, do Serviço de Assiduidade e Vencimentos, plasmada na informação registada sob o n.º 6518/2018, de 25 de maio, anexa à presente ata, a qual mereceu a concordância dos três Chefes de Divisão:-----

-----1 – Todos os trabalhadores ausentes ao serviço por motivo de doença natural, que queiram regressar antes do termo do respetivo atestado médico, só podem fazê-lo desde que assumam o desempenho das suas funções habituais, na sua plenitude, sem restrições e mediante a apresentação de declaração de honra, conforme modelo em anexo;-----

-----2 – Todos os trabalhadores que, devido ao seu estado de saúde, necessitem de serviços moderados, devem aguardar pela submissão a junta médica da ADSE, a qual será marcada após o cômputo de 60 dias consecutivos de doença, conforme previsto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 563/2018:**-----

-----**Que a interrupção de atestados médicos deverá ser assumida pelo médico responsável pela emissão dos mesmos. Só nestas situações é que o Serviço deverá aceitar o regresso do trabalhador.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. MOBILIDADE INTERCARREIRAS – NELSON JOSÉ SIMÕES MECO.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6549/2018, de 25 de maio, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes da Secção de Recursos Humanos, a informar que relativamente ao pedido formulado pelo assistente operacional Nelson José Simões Meco, em de 14 de maio de 2018, a solicitar a mobilidade para a carreira e categoria de assistente técnico, o mesmo tem enquadramento legal na alínea b), do n.º 3, do artigo 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, sendo que nos termos do n.º



4 do mesmo artigo “A mobilidade intercarreiras ou categorias depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador e não pode modificar substancialmente a sua posição”.

-----O trabalhador encontra-se a desempenhar funções na Secção de Expediente Documentação e Arquivo (SED), desde setembro de 2008, possuindo como habilitações literárias o 12.º ano de escolaridade. -----

-----O requerente auferia atualmente € 635,07 (seiscentos e trinta e cinco euros e sete cêntimos) de remuneração base, na 4.ª posição remuneratória de assistente operacional e nível remuneratório 4 da tabela única, passando a auferir € 683,13, (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimo) correspondente à 1.ª posição remuneratória de assistente técnico e nível remuneratório 5 da tabela única, nos termos do artigo 153.º da LTFP. -----

-----O técnico superior, Dr. António Soares de Carvalho, em informação anexa ao presente processo, vem informar que “...o trabalhador foi-se integrando progressivamente, revelando uma ótima capacidade para exercer as funções inerentes à categoria de assistente técnico...” e que “Tem sido um elemento fundamental para a SED e embora no seu currículo não conste a menção a que tenha participado em ações de formação, tão necessárias, a solução alternativa passou pela formação em contexto de trabalho”. -----

-----A mobilidade tem a duração de dezoito meses e o Orçamento de Estado para 2017, veio, no seu artigo 270.º, aditar o artigo 99.º A, à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, permitindo que as mobilidades intercarreiras e intercategorias possam consolidar-se definitivamente.-----

-----No no mapa de pessoal para 2018, estava prevista a admissão de um assistente técnico para a Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----Face ao informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propõe ao Conselho de Administração que seja autorizada a mobilidade para a carreira e categoria de assistente técnico do trabalhador Nelson José Simões Meco, atendendo a que trabalhador é uma mais-valia para o Serviço de Expediente Documentação e Arquivo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 564/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)